

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará vem a público se manifestar sobre as notícias inverídicas que circulam na internet e em aplicativos de mensagens sobre a extinção da Comarca de Faro.

A Presidente informa que, em atendimento Plano de Gestão 2023-2025, como parte da Iniciativa Estratégica de “Otimizar a estrutura judiciária”, foi criado Grupo de Trabalho para propor a alteração de competências das unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição.

O Grupo de Trabalho elaborou o estudo e a proposta constante no expediente administrativo SIGA-DOC n. TJPA-MEM-2024/11158, que sugerem a redefinição de competências, renomeação de algumas unidades judiciárias da Capital e do interior, e, excepcionalmente, a criação de novas unidades judiciárias e Comarcas, e a extinção e transferência de Comarcas.

A Presidente do Tribunal esclarece que o estudo consiste em mera sugestão e que ainda não houve qualquer análise sobre o seu mérito até o presente momento. E, desde já, comunica que não extinguirá nenhuma Comarca existente, inclusive, a Comarca de Faro, objeto das notícias inverídicas.

A Presidente reforça seu compromisso com o acesso à Justiça para todos, destacando-se a instalação, ao longo de sua gestão, de trinta e um Pontos de Inclusão Digital (PIDs) em localidades distantes dos Fóruns, que facilitam o acesso da população aos serviços do Poder Judiciário.

Desta forma, a Presidência trabalha no sentido de facilitação do acesso à Justiça, visando à entrega de uma prestação jurisdicional de forma célere e eficaz, e não, de limitação.

